

EDITAL Nº 040/2020 – LAIS/UFRN

SELEÇÃO DE PESQUISADORES PARA ATUAR NO PROJETO “DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsista de iniciação científica para o Projeto **“DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA”**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de alunos que estejam regularmente matriculados em curso de graduação, na UFRN, nas áreas de: Ciência e Tecnologia, Engenharia Biomédica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Computação, Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Mecatrônica.
- 1.2. As inscrições serão gratuitas.
- 1.3. É vedado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.
- 1.4. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.6. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:
 - a) MSc. Severino Peixoto Nunes Netto, pesquisador do LAIS/UFRN;

- b) Dr. Danilo Alves Pinto Nagem, pesquisador do LAIS/UFRN;
- c) Josiel Patricio Pereira de Oliveira, pesquisador do LAIS/UFRN.

1.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9. Em observância aos preceitos da Resolução No 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, aquele que já recebe bolsa pelo Projeto supra indicado não poderá receber majoração desses valores mesmo que exerça novas atribuições.

1.10. Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades

1.11. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.12. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. O candidatos convocado deverá, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de apoio à pesquisa na seguinte área de atuação: Modelagem 3D de peças para prototipagem e simulação estrutural utilizando programas para elementos ou volumes finitos.

2.2. Conhecimento em programas de CAD/CAE como SolidWorks, ou Ansys, ou Autocad entre outros.

2.3. O valor da bolsa é de R\$ 600,00 (seiscentos) mensais, a qual poderá durar até a data final da vigência do projeto.

2.4. O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento de até 20 (vinte horas) horas semanais, conforme plano de trabalho, a ser definido no início das atividades.

- 2.5. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.
- 2.6. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.
- 2.7. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, podendo ocorrer reuniões ou missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO I deste edital, e deverão ser efetuadas pelo candidato, através da Plataforma de Processos Seletivos do LAIS, disponível no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos conforme ANEXO II.
- 3.2. Para enviar a documentação, o candidato deverá enviar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital “PDF”, de até 4MB cada.
- 3.3. Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja a Plataforma de Processos Seletivos do LAIS ou fora do prazo constante no ANEXO I.
- 3.4. O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, conhecimentos e experiências exigidas, cuja comprovação se dará por meio dos documentos elencados como "obrigatórios" no ANEXO II.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- a) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
- b) Participar em reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto, sempre que necessário ou solicitado;
- c) Atividades relacionadas ao apoio à pesquisa acadêmica, com foco em desenvolvimento de tecnologias assistivas para o auxílio de pacientes com Esclerose Lateral Amiotrófica;
- d) Colaboração no levantamento de dados e medição de desempenho, na realização de modelagem de elementos e no suporte à escrita de artigos;
- e) Estudo, apoio e desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas à saúde;
- f) Desenvolvimento de modelos CAD/CAM/CAE;
- g) Desenvolvimento de Script relacionados a CAD/CAM/CAE;
- h) Colaboração na documentação das soluções tecnológicas conforme necessidades do projeto.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

- i. Fase 1 - Análise documental;
- ii. Fase 2 - Prova on-line.

6.2. Será atribuída aos candidatos nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na Fase 1 e na Fase 2.

6.3. Todos os resultados serão publicados no endereço <https://lais.huol.ufrn.br/>, conforme cronograma constante no **ANEXO I**.

6.4. A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II**.

6.5. A distribuição de pontuação da **Fase 1** está apresentada no **ANEXO II** deste edital.

- 6.6. Será considerado eliminado na **Fase 1**, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II**.
- 6.7. Serão convocados, para a **Fase 2**, os 5 (cinco) candidatos com maior pontuação na **Fase 1**. Ocorrendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos com igual pontuação.
- 6.8. A **Fase 2** consiste em duas etapas, a primeira é a aplicação de prova prática, cujo conteúdo programático e as instruções estão listadas no **ANEXO III** e a segunda é a arguição do projeto desenvolvido para a banca de seleção.
- 6.9. O candidato que não participar de qualquer uma das etapas da prova da Fase 2 no dia e horário informados no documento de resultado final da Fase 1 será considerado desistente e estará eliminado do processo seletivo.
- 6.10. As informações necessárias para realização da Fase 2 estarão disponíveis no sistema de seleções (<https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>), no dia 19 de novembro de 2020, às 12h (horário de Brasília), para os candidatos convocados. Para acessar, o candidato deverá realizar o login no sistema e, no campo da Fase 2, haverá um texto contendo:
- Link da pasta do Google Drive contendo os arquivos necessários para a realização da Prova prática;
 - Link do Google Meet para realização das defesas do material criado.
- 6.11. O candidato deve inserir o arquivo solicitado na prova, aquele com a produção do material solicitado, impreterivelmente até as 12h do dia 20 de novembro de 2020 (horário de Brasília), o que será registrado pelo sistema, para concluir a Fase 2, sob pena de eliminação.
- 6.12. Os cinco melhores candidatos da primeira etapa da Fase 2 serão selecionados para arguição, que ocorrerá entre os dias 21 e 22 de setembro de 2020. As orientações relativas a etapa 2 serão disponibilizadas através do endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>, por meio da **Área do Candidato** no dia 20 de setembro de 2020.
- 6.13. O candidato que obtiver nota zero na **Fase 2** estará eliminado do processo seletivo.

6.14. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da **Fase 1** e da **Fase 2** diretamente à Banca Examinadora, através do endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>, por meio da **Área do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.

6.15. Os resultados serão divulgados no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <https://lais.huol.ufrn.br/>.

7. DO RESULTADO

7.1. A Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,4xF1 + 0,6xF2$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

7.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:

- a) Com maior nota na Fase 2;
- b) Com maior nota na Fase 1;
- c) Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.

7.3. O resultado será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no **ANEXO I** deste edital.

Natal/RN, 05 de novembro de 2020.

Severino P. N. Netto

Severino Peixoto Nunes Netto
Presidente da Banca Examinadora



ANEXO I - Cronograma

Etapa	Período ou data prevista
Inscrições dos candidatos	09/11/2020 a 13/11/2020
Envio da documentação comprobatória	09/11/2020 a 13/11/2020
Resultado Preliminar da Fase 1	16/11/2020
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 1	17/11/2020
Resultado Final da Fase 1	18/11/2020
Liberação da Prova (12:00)	19/11/2020
Prazo para entrega da prova (12:00)	20/11/2020
Arguição do projeto apresentado	23/11/2020 a 24/11/2020
Resultado Preliminar da Fase 2	25/11/2020
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 2	26/11/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	27/11/2020

ANEXO II

Critérios de avaliação da Fase 1 - Análise Documental

1. A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Documentação	Observações
Declaração de vínculo conforme área de formação exigida no item 1.1	Documentação obrigatória.
Currículo Lattes atualizado nos últimos 6 (seis) meses	Documentação obrigatória.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte)	Documentação obrigatória.
Histórico Acadêmico	Documentação obrigatória.
Diploma de curso técnico em mecânica ou curso de Carga Horária equivalente em mecânica	1 pontos por diploma , limitado a 1 diploma. Máximo: 1 ponto
Experiência comprovada em projetos de extensão na área de atuação	0.4 ponto por semestre , limitado a 4 semestres. Máximo 1.6 pontos
Experiência em projetos de pesquisa na área de atuação	0.4 ponto por semestre , limitado a 4 semestres. Máximo 1.6 pontos
Experiência em projetos de ensino na área de atuação	0.4 ponto por semestre , limitado a 4 semestres. Máximo 1.6 pontos
Autoria ou coautoria de registro de software ou patente no INPI ou órgão internacional correspondente	0.3 ponto por patente/registro , limitado a 4 itens. Máximo: 1.2 pontos
Trabalho apresentado em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais	0.1 por trabalho , limitado a 5 trabalhos. Máximo 0.5 pontos
Artigo publicado em conferências nacionais ou internacionais	0.2 por artigo , limitado a 5 artigos. Máximo 1 ponto

Artigo publicado em periódicos nacionais ou internacionais	0.5 por artigo , limitado a 2 artigos. Máximo 1 ponto
Aprovação nas disciplinas de Mecânica dos sólidos, Mecânica dos sólidos 2, Mecânica dos sólidos 3, Elementos de Máquinas, Expressão Gráfica, CAD I, CAD II, metrologia ou disciplinas equivalentes	0.1 para cada uma das disciplina indicadas. Máximo 0.5 pontos
Pontuação máxima:	10 pontos

ANEXO III - Etapas, requisitos, conteúdo, critérios de avaliação e pontuação da Prova prática

A Prova prática será realizada on-line, por canais e em horários a serem informados no documento de resultado final da Fase 1.

Etapa	Requisitos	Critérios de avaliação	Conteúdo	Pontuação
Etapa 1 - Desenvolvimento de tarefa relacionada à modelagem e análise estrutural	Computador pessoal com software CAD/CAM/CAE	Domínio técnico das ferramentas; conhecimentos em modelagem 3D e análise estrutural	Modelagem 3D, Órteses e Próteses, Análise Estrutural, Ferramentas de Simulação	6
Etapa 2 – Defesa das atividades à banca examinadora	Dispositivo com acesso à internet, webcam e microfone para realização de webconferência	Conhecimento técnico; nível de argumentação; domínio da proposta		4
Pontuação máxima				10

Natal/RN, 05 de novembro de 2020.

Severino P. N. Netto

Severino Peixoto Nunes Netto

Presidente da Banca Examinadora